



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ARANDU
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2026

Assunto: Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS (2026-2029)

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arandu, no uso de suas atribuições legais, com base na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e nas deliberações tomadas na reunião extraordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, em conformidade com a Ata nº 05/2026, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e com as Normas operacionais Básicas do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do município de Arandu para o quadriênio de 2026-2029, tendo em vista, a análise, discussão e deliberação do Conselho, o qual verificou o cumprimento dos parâmetros técnicos e legais que compõe a estrutura do Plano.

Parágrafo Único. O PMAS 2026-2029 resulta de um processo amplo e participativo de planejamento governamental, que expressa as opções e prioridades da Política Municipal de Assistência Social, reafirmando o compromisso da gestão com o aprimoramento dos serviços, a qualificação das ações e a efetiva participação social na consolidação das políticas públicas no município.

Art. 2º Fica o CMAS responsável em acompanhar e avaliar a execução do PMAS de forma anual, para subsidiar o controle social e o aprimoramento da gestão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Arandu, 23 de fevereiro de 2026.

Tatiene Francisco

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Arandu

Pamela Priscila Lima Pontual

Secretária-Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Arandu